

página 15, que designa o servidor **PHILIPPE JOHNATAN OTTO SABBÁ**, matrícula nº 260.366-7A, para responder nesta gestão pelo Serviço do LEGISLA.AM;

CONSIDERANDO, ainda, os autos do Memorando nº 008/2026-ASL/IOA, em que o servidor mencionado solicita autorização para usufruto de férias no período de **24/03/2026 a 02/04/2026 (10 dias)**, referente ao exercício de 2025/2026;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO SOUZA MELO**, matrícula nº 269.694-0 A, para responder pelo Serviço do LEGISLA.AM, em exercício, no período de **24/03/2026 a 02/04/2026 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão-Financeira e Operações, às Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 263944

PORTARIA Nº 0022/2026 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, no qual foi aprovado o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0135/2025-GDP/IOA, que aprovou a escala de férias dos servidores da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, para o exercício 2026;

CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2026 - GGP/IOA, que encaminha requerimento do servidor **JOÃO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 121.874-3 C, ocupante do cargo de Cutelista, no quadro de pessoal da Imprensa Oficial, cujo teor solicita antecipação de férias escaladas de novembro para março de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, que o atendimento ao pedido do servidor não acarretará prejuízos na continuação dos serviços desta Autarquia,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a antecipação do usufruto de férias do servidor **JOÃO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 121.874-3 C, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo nos dias **16/03/2026 a 14/04/2026 (30 dias)**;

II - DETERMINAR à Gerência de Gestão de Pessoas que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional do servidor.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 263949

PORTARIA Nº 0023/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor **OSEIA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 157.429-9A, ocupante do cargo de Motorista, é vinculado ao regime celetista desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, admitido em 01 de junho de 1997;

CONSIDERANDO, ainda, o requerimento do servidor cujo teor solicita a suspensão do Contrato de Trabalho pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **06/03/2026 a 05/03/2027**,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, a contar de 06/03/2026, o Contrato de Trabalho do servidor **OSEIA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 157.429-9A, ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar Comissionado - **APC1**, na Câmara Municipal de Manaus.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 264000

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

ERRATA AO EXTRATO Nº 002/2026/PROCON/AM

ERRATA que se faz ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 - **Extrato Nº 002/2026/PROCON/AM**. Publicado no DOE Edição 35.642 de 10/02/2026, pág. 31, Poder Executivo - Seção II, Partes: Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 08/02/2026; **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 07/02/2026, Processo Administrativo: 01.03.021202.005780/2025-78, **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM**, em Manaus, 16 de março de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 263998

EXTRATO Nº 004/2026/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2026/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Imprensa Oficial do Estado do Amazonas.; **OBJETO:** Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de vigência de 60 (sessenta) meses; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.91.39.29; **Nota de Empenho nº** 2026NE0000036 emitida em 10/03/2026, no valor de R\$ 10.625,00 (dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/03/2026 a 10/03/2031; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.000312/2026-98 e Processo Administrativo nº 021702.000312/2026-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 16 de março de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 263996

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 037/2026 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/5/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento do servidor: **1) Nome e Cargo:** Luiz Augusto de Souza Andrade - Diretor Técnico; **2) Nome e Cargo:** Afonso Henrique Alves de Almeida - Chefe de Departamento, AD- 1. **Destino e Período:** Manaus/AM/Parintins/AM/Manaus/AM, no período de 08.04 à 14.04.2026. **Objetivo:** Visita técnica ao Município de Parintins/AM, em razão da necessidade de atuação desta Agência no acompanhamento, ordenamento e fiscalização das operações de transporte durante o 59º Festival Folclórico de Parintins/2026. Nesse contexto, faz-se necessária a verificação dos berços de atracação das embarcações que permanecerão apoiadas na orla do Município, utilizadas temporariamente na modalidade de "barco hotel", com a finalidade de avaliar as condições de ordenamento operacional, apoio logístico, controle da ocupação da orla e segurança no atendimento à demanda de usuários. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM.

Manaus, 13 de abril de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 263959